



30 de outubro de 2007  
092/2007-DG

## OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Membros e Operadores Especiais

**Ref.: Negociação no Pregão de Viva Voz e no GTS – Divisão dos Produtos e Limites Intradiários.**

Atendendo ao disposto no Ofício Circular 035/2003-DG, de 01/04/2003, que trata do critério de divisão dos contratos entre o **Viva Voz** e o **GTS**, comunicamos a seguir os vencimentos consoante a regra estabelecida.

### 1. Juros, câmbio e índice de ações

A partir de 01/11/2007, inclusive, os vencimentos destacados a seguir serão negociados no pregão de viva voz; os demais, apenas no GTS:

**DI1:**

Janeiro/8	Janeiro/9
-----------	-----------

**Dólar:**

Dezembro/7	Janeiro/8
------------	-----------

**Índice de ações:**

Dezembro/7	Fevereiro/8
------------	-------------

### 2. Café arábica (ICF)

A partir de 01/11/2007, inclusive, os vencimentos destacados a seguir serão negociados no pregão de viva voz; os demais, apenas no GTS:

Dezembro/7	Março/8	Mai/8	Setembro/8	Dezembro/8
------------	---------	-------	------------	------------

**Nota:** Os leilões de negócios diretos no GTS serão realizados com o código IC2.

### 3. Contratos negociados com exclusividade no GTS (exceto calls)

- a) Açúcar (ISU; leilões de negócios diretos terão o código IS2).
- b) Alcool (ALA; leilões de negócios diretos terão o código AL2).
- c) Algodão (COT; leilões de negócios diretos terão o código CO2).

- d) Bezerro (BZE; leilões de negócios diretos terão o código BZ2).
- e) Boi gordo (BGI; leilões de negócios diretos terão o código BG2).
- f) A-Bond (A18).
- g) Global Bonds (B09, B10, B11, B12, B13, B14, B15, B19, B20, B24, B25, B27, B30, B34, B37, B40).
- h) Café conillon (CNL; leilões de negócios diretos terão o código CL2).
- i) Complexo IGP-M (IGM, IGF, DDM, FRM).
- j) Complexo IPCA (IAP, DAP).
- k) Complexo ouro (OZ1, OZ2, OZ3).
- l) Cupom cambial (DDI).
- m) Etanol (ETN; leilões de negócios diretos terão o código EN2).
- n) Euro (EUR).
- o) FRA de cupom cambial (FRC).
- p) *Forward points* (FRP, FWI).
- q) Milho (CNI; leilões de negócios diretos terão o código CN2).
- r) Opções.
- s) Soja (SOJ; leilões de negócios diretos terão o código SO2).
- t) Swap cambial com ajuste e mini (SCC, SC3).
- u) Taxa de juro de longo prazo (DIL).
- v) US T-Note (T10).
- w) Volatilidades (VTC, VTF, VID, VOI, VCA).

**4. Contratos negociados com exclusividade no GTS**  
Opções com ajuste (DLA).

**5. Contratos negociados com exclusividade no WTr**  
Minicontratos (WBG, WCF, WDL, WIN).

**6. Vencimentos futuros com preços de ajuste apurados pela média ponderada dos negócios realizados**

**DI1** (conforme Ofício Circular 149/2006-DG, de 21/12/2006):

Dezembro/7	Janeiro/8	Janeiro/9	Janeiro/10	Janeiro/12
------------	-----------	-----------	------------	------------

Lembramos que o mês de observação para o indicador de volatilidade, que determina a chamada de todos os vencimentos no *call* de DI1, é janeiro/2010.

**Boi gordo** (conforme Ofício Circular 001/2007-DG, de 04/01/2007):

Novembro/7	Dezembro/7	Janeiro/8
------------	------------	-----------



**7. Limites de oscilação intradiária no GTS (variação em relação ao preço do último negócio)**

Poderão ser submetidos a leilão todos os negócios cuja oscilação em relação ao negócio imediatamente anterior seja superior aos limites aqui estabelecidos, independentemente de ter ocorrido no pregão de viva voz ou no GTS.

- a) Taxas de juro (DI1, DDI, DIL, FRC, FRM, DAP, DDM, SCC, SC3):  
20 pontos-base;
- b) Taxas de câmbio: R\$10,00/US\$1.000,00 ou €1.000,00.
- c) Índice de ações: 200 pontos.
- d) Índices de inflação: 9 pontos.
- e) A-Bond, Global Bonds e US T-Note: 2 pontos.
- f) Ouro: R\$1,00.
- g) Agropecuários:
  - i) Açúcar: US\$0,20;
  - ii) Alcool: R\$10,00;
  - iii) Algodão: US\$0,30;
  - iv) Bezerro: R\$3,00;
  - v) Boi gordo: R\$0,40;
  - vi) Café arábica: US\$1,00;
  - vii) Café conillon: US\$0,60;
  - viii) Etanol: US\$5,00;
  - ix) Milho: R\$0,25;
  - x) Soja: US\$0,20.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Pregão (Branco, Edson e José Humberto).

Atenciosamente,



**Edemir Pinto**  
Diretor Geral